SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 936, DE 08 DE JULHO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; nos termos do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018 que Regulamenta a substituição de ocupante de cargo ou função de direção ou chefia no âmbito do Governo do Distrito Federal; a vista do contido no art. 13, inciso 1, da Portaria/SES-DF nº 708/2018, que delega competência ao Superintendente de autorizar as substituições de servidores ocupantes de cargo ou função de direção ou chefia nos casos de afastamentos regulares da Região de Saúde; Considerando a Circular SEI-GDF nº 18/2018 - SES/SUGEP - Processo SEI nº 00060-00338825/2018-18; e em conformidade com o Processo SEI nº Gerência de Segurança do Trabalho, resolve:

Art. 1º Dispensar JEOVÁ PEREIRA DA SILVA, matrícula 14435721, ocupante do cargo de Analista Gestão Assistência Pública Saúde, da designação para substituir o Gerente, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Primária da Região Sul,, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado Saúde do Distrito Federal.

Art. 2º Designar FERNANDO DE SOUZA SILVA, matrícula 141945-5, ocupante do cargo Técnico(a) em Gestão e Assistência Pública à Saúde, para substituir o Gerente, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Primária da Região Sul, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado Saúde do Distrito Federal, em suas ausências, faltas e impedimentos legais.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO DOS REIS FERREIRA CORTES

COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 207, DE 07 DE JULHO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no art. 13º, inciso II, alínea b, da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04/07/2018, resolve: CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, aos servidores abaixo relacionados, lotados no COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, nos termos dos artigos 139 a 143, todos da Lei Complementar nº 840, publicada no DODF de 26 de dezembro de 2011, condicionado o período de gozo, aos critérios da Administração, deduzidos os meses por ventura usufruídos. (Nome; Matrícula; Quinquênio/período; Documento): CLAUDIO RODRIGUES VERAS, matrícula 0142809-8, 4º quinquênio, período de 19/05/2017 a 17/05/2022. SEI 00060-00287344/2019-18: DANIELLE CORREIA PINTO, matrícula 0163342-2, 3º quinquênio, período de 12/05/2017 a 14/06/2022, SEI 00060-00366771/2018-81; ERONILDA SILVA RODRIGUES SANTANA, matrícula 1438965-7, 2º quinquênio, período de 11/06/2017 a 25/06/2022; GEORGE LUIZ ANTUNES RODRIGUES JUNIOR, matrícula 1438373-X, 2º quinquênio, período de 10/06/2017 a 08/06/2022, SEI 00060-00416871/2019-46; RAFAEL MONTEIRO OLINTO, matrícula 0163041-5, 3º quinquênio, período de 11/05/2017 a 11/05/2022; TIAGO SILVA VAZ, matrícula 1440462-1, 2º quinquênio, período de 11/04/2007 a 08/04/2012; 3º quinquênio, período de 09/04/2012 a 07/04/2017; 4º quinquênio, período de 08/04/2017 a 05/06/2022, SEI, 00060-00285180/2022-90.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 83, de 02/10/2018, publicada no DODF nº 192, de 08/10/2018, página 20, o ato que CONCEDEU LICENÇA-PRÊMIO a TIAGO SILVA VAZ, 1440462-1, ONDE SE LÊ "...1º quinquênio, período de 02/10/2012 a 30/09/2017..." LEIA-SE "...1º quinquênio, período de 12/04/2002 a 10/04/2007..." e ratifiquem-se os demais dados.

MARCUS ANTÔNIO COSTA

HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR ANTONIO LISBOA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 90, DE 06 DE JULHO DE 2022

A DIRETORA SUBSTITUTA DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR ANTÔNIO LISBOA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, com base no Decreto nº 38.982, de 10 de abril de 2018, publicado no DODF nº 69, de 11 de abril de 2018, página 17, Portaria nº 708 de 02 de julho de 2018, publicada no DODF nº 149 de 07 de agosto de 2018 e Decreto de 08 de janeiro de 2019, publicado no DODF nº 02, Edição Extra, de 08 de janeiro de 2019, resolve:

CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139 da lei complementar 840/2011, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração e observada a seguinte sequência: nome, matrícula, quinquênio e período aquisitivo a: DANIELA TAVARES DOS SANTOS, 1680250-0, 1º, 01/06/2017 a 30/05/2022; FRANCISCO DAS C. V. DE CARVALHO, 1437840-X, 2º, 24/04/2017 a 22/05/2022; IARA KARLA ROSA BERNARDES LIBERAL, 1680084-2, 1º, 25/05/2017 a 23/05/2022; JOAQUINA MARTA LOPES LIMA, 0143172-2, 4º, 14/05/2017 a 12/05/2022; JONES FERREIRA LOPES, 1680215-2, 1º, 26/05/2017 a 24/05/2022; LUCIANO TENORIO KARASHIMA, 1679889-9, 1º, 29/05/2017 a 27/05/2022; MARINA DA SILVEIRA ARAUJO, 0193042-7, 2º, 18/05/2017 a 28/05/202; MARIO CELIO DOS SANTOS, 0123419-6, 5º, 18/09/2002 a 14/09/2013; MARIO CELIO DOS SANTOS, 0123419-6, 6º, 15/09/2013 a 13/09/2018; NATHALIA RODRIGUES DE FIGUEIREDO, 1680260-8,

1°, 29/05/2017 a 27/05/2022; PATRICIA DE M. N. G. E SILVA, 1437791-8, 2°, 26/03/2017 a 07/05/2022; PAULICEIA GOMES LUSTOSA MORAES, 1435495-0, 2°, 09/09/2016 a 16/05/2022; ROSILDA GOMES DE CARVALHO SOUSA, 1680051-6, 1°, 23/05/2017 a 22/05/2022; SILMARA ARAGAO DE ABREU, 1679843-0, 1°, 26/05/2017 a 27/05/2022; THAIS CUNHA DA SILVA, 1680011-7, 1°, 24/05/2017 a 22/05/2022; THAIS DE ARAUJO MOURA, 1680004-4, 1°, 17/05/2017 a 19/05/2022; VIVIEN MARIE GERALDO ROSSLER, 1680237-3, 1°, 02/06/2017 a 31/05/2022.

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço de 05/12/2016, publicada no DODF nº 230, de 08/12/2016, página 41, o ato que concedeu o 2º período de Licença-prêmio por assiduidade ao servidor MARIO CELIO DOS SANTOS, matrícula 0123419-6.

ANDREIA REGINA DA SILVA ARAUJO

RETIFICAÇÃO

No DODF nº 23, publicado em 01/02/1993, página 17, a concessão de Licença-prêmio por assiduidade à MARIO CELIO DOS SANTOS, matrícula 0123419-6, ONDE SE LÊ: "...1°, 21/11/1984 a 06/07/1990...", LEIA-SE "...1°, 21/11/1984 a 08/04/1990...".

Na Ordem de Serviço de 30/08/2021, publicada no DODF nº 166, de 01/09/2021, página 25, a concessão de Licença-prêmio por assiduidade à MARIO CELIO DOS SANTOS, matrícula 0123419-6, ONDE SE LÊ: "...3°, 03/03/2016 a 01/03/2021...", LEIA-SE "... 3°, 11/07/1991 a 04/04/1997...".

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 673, DE 08 DE JULHO DE 2022

Altera a Portaria nº 617, de 28 de junho de 2022, que instituiu comissão especial para revisão da Lei nº 4.751, de 7 de fevereiro de 2012, a qual dispõe sobre o Sistema de Ensino e a Gestão Democrática do Sistema de Ensino Público do Distrito Federal.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III, V e VII, do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando as razões expostas no Processo SEI-GDF 00080-00155577/2022-83 e os termos do Processo SEI-GDF 00080-00153092/2022-55, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 617, de 28 de junho de 2022, publicada no DODF nº 120, de 29 de junho de 2022, página 32, no artigo 1º, inciso I, alínea "h":

I - Dispensar o servidor JOSÉ GADELHA DE LOUREIRO, matrícula 62.508-6, da função de 4º Membro suplente:

II - Designar o servidor JÚLIO CESAR DE SOUZA MORONARI, matrícula 39.719-9, para atuar como 4º Membro suplente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

PORTARIA Nº 675, DE 08 DE JULHO DE 2022

Altera os membros da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos – CSAD, de caráter permanente, para conduzir o processo de avaliação documental no âmbito desta Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, conforme o disposto no Decreto nº 38.631, de 2017, e considerando o Decreto nº 24.204, de 10 de novembro de 2003, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CSAD de que trata o artigo 2º e o parágrafo único, da Portaria nº 288, de 29 de março de 2022, publicada no DODF nº 61, de 30 de março de 2022.

Art. 2º A Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CSAD/SEEDF passa a ser composta pelos seguintes servidores:

I - SANDRA DA SILVA LINDER - matrícula 239.737-4;

II - ANA PAULA TRISTÃO MARZANO, matrícula 221.104-1;

III - JULLYANA ALVES BORGES, matrícula 239.902-4;

IV - MAYARA MARIA DOS SANTOS RAMOS, matrícula 239.973-3;

V - MARÍLIA CRISTINA SILVA, matrícula 247.967-2;

VI - MARTA CÉLIA BEZERRA VALE, matrícula 42.935-X;

VII - PATRÍCIA DIAS PEIXOTO, matrícula 226.775-6;

VIII - EMÍDIA SOUSA FERREIRA, matrícula 175.191-3;

IX - IVAN GUSMÃO CAVALCANTE, matrícula 31.594-X;

X - GISLENE SILVA, matrícula 49.968-4; e

XI - WILZA MARIA DE SOUZA LOBATO, matrícula 68.985-8.

Parágrafo único. A presidência será exercida pela servidora SANDRA DA SILVA LINDER - matrícula 239.737-4, sendo substituída nos eventuais afastamentos legais pela servidora ANA PAULA TRISTÃO MARZANO - matrícula 221.104-1.

servidora ANA PAULA TRISTAO MARZANO - matrícula Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 669, DE 08 DE JULHO DE 2022

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021; o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018; tendo em vista o disposto